



Poder Executivo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2006

“ESTABELECE REGRAS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARTICULARES”

JORGE LUIS DE LÚCIA, Secretário Municipal de Infra-Estrutura, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de informação dos procedimentos administrativos, simplificando suas ações e ao mesmo tempo promovendo a valorização dos profissionais de engenharia e arquitetura, responsáveis técnicos por projetos e/ou execução de obras, que dependem de análise e aprovação por esta Secretaria, com fundamento na Lei Municipal de nº 1041 de 11 de julho de 1979 que regula o loteamento de terrenos urbanos, Lei Municipal de nº 1391 de 11 de Setembro de 1986 que instituiu o Código de Obras do Município de Dourados, Lei Complementar Municipal nº 008 de 05 de novembro de 1991 que instituiu a Lei de Uso do Solo, Lei Municipal nº 2.286 de 14 de setembro de 1999 sobre Arborização Urbana, Lei Federal n. 10.098/2000 (acessibilidade), Lei Municipal nº 2410 de 22 de maio de 2001 de acessibilidade ao cidadão com deficiência, e ainda a Lei Federal nº 5194 de 24 de dez 1966 - CONFEA, Lei Complementar n. 055/2002 (Lei Verde), Lei Complementar nº. 72 de 30/12/2003 – Plano Diretor e Resolução do CONFEA nº 425 de 18 de dez 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - A análise para Aprovação de Projetos de construção e/ou reformas e ampliação, se fará com a observância dos documentos relacionados abaixo:

I. Requerimento em 01 (uma) via, original, assinado pelo(s) proprietário(s) ou responsável técnico;

II. Certidão Negativa de ônus reais (IPTU e ISSQN/profissional) atualizada, em 01 (uma) via, original ou autenticada;

III. Matrícula atualizada do Imóvel comprovando a titularidade do imóvel - Cópia autenticada recente;

IV. Declaração, assinada pelo Profissional e/ou proprietário do imóvel, informando a existência ou não de árvores no imóvel, com características definidas pelo Art.5º da Lei Municipal de nº 2286 de 14/09/99, ou seja, árvores com troncos iguais ou superiores a 15(quinze) cm de diâmetro e altura igual ou superior a 1,30 metros. Esta declaração poderá ser substituída por uma breve citação, com destaque mas sem retoques ou rasuras, em Planta e/ou Memorial.

V. Croqui, sem escala, mas com a(s) situação(ões) da(s) árvore(s), cotada(s), em caso afirmativo da existência de árvore(s) no imóvel, segundo o que estabelece a Lei Municipal e Artigo acima citado.

VI. Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s) – devidamente preenchida(s), assinada(s) e quitada(s).

VII. Requerimento para Parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, em 01 (uma) via, em caso de projeto com finalidade específica, e que seja de uso permissível, ou de uso não previsto, pela Lei de Uso dos Solos. Ex: Igrejas, Clubes, etc..;

VIII. Cópia da Licença Ambiental Municipal, autenticada, (uma) via, em caso de projeto com finalidade específica, e que seu uso se enquadre nas leis e convênios ambientais do Município.(Consultar Lei Municipal do Meio Ambiente). Ex: Supermercados, Lava- Rápidos, Restaurantes, etc..;

IX. Cópia da Licença Ambiental Estadual (SEMA/MS) autenticada, (uma) via, em caso de projeto com finalidade específica, e que seu uso se enquadre nas leis e convênios ambientais do Estado. Ex.: Postos de Combustíveis, Shopping Center, etc..;

X. Projeto Aprovado pelo Corpo de Bombeiros, para casos exigíveis, definidos por aquele órgão (consultar Corpo de Bombeiros).

XI. Anuência Prévia das Concessionárias de Água e de Energia, para casos exigíveis, definidos na Lei de Uso do Solo;

XII. Projeto Arquitetônico Completo em no mínimo 3 (três) vias, contendo:

a. Selo Padrão (face principal do projeto, após o seu dobramento para tamanho A4), contendo basicamente: Título; Subtítulo; Imóvel; Situação do Imóvel na Quadra (desenho sem escala, mas cotadas); Quadro de áreas; Local de Assinatura(s) do(s) proprietário(s); Local de Assinatura(s) do(s) profissional(is); Local de Carimbos e Despachos da Prefeitura Municipal;

b. Desenho de Planta Baixa em escala mínima de 1:100;

c. Desenho de Cortes em no mínimo 2 (dois), sendo um transversal e outro longitudinal; em escala mínima de 1:100

d. Desenho de Fachada(s), em escala mínima de 1:100. Para terrenos de esquina, 2 (duas) fachadas, dos lados voltados para as vias públicas.

e. Desenho de Locação da Construção no imóvel, em escala compatível à leitura das cotas, locando e denominando com exatidão a(s) via(s) pública(s) para a(s) qual(is) dá(ão) acesso, e, cotando os contornos da construção de forma que seja possível o cálculo de área por meio deste. Obs.: Existe a possibilidade de se local árvores com características definidas no Item IV, neste desenho, dispensado, por conseguinte, o croqui, objeto do Item V;

f) Planta de Cobertura, em escala mínima de 1:200;

XIII. Memorial Descritivo em no mínimo 03 (três) vias, em perfeita correlação de dados com a Planta apresentada.

Parágrafo 1º - Todos os documentos devem ser encaminhados ao Setor de Protocolo Geral do Município – SEPARQ, situado na Secretaria Municipal de Finanças, onde serão protocolizados e numerados, seqüencialmente de 01 a N,

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoletti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompess da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Resoluções

formando-se, desde então, um Processo Administrativo.

Parágrafo 2º - Somente se iniciará a análise técnica do projeto, quando todos os documentos exigidos nos Itens I ao VI, e, se necessários, dos Itens VII ao XI, estiverem anexados. Em caso contrário, o processo será devolvido imediatamente, sem a revisão técnica da Planta e do Memorial, para que o Responsável tome as devidas providências.

Parágrafo 3º - Não será aceita Matrícula que apresente divergência quanto às dimensões ou a titularidade do imóvel, em relação ao projeto apresentado, devendo antes, o interessado, proceder a retificação da mesma junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo 4º - Desde que devidamente assinados e registrados no CRI local, serão aceitos Contrato Particular de Venda e Compra, para comprovar mudança na titularidade do imóvel, devendo ainda assim, ser acompanhado de Cópia Autenticada da Matrícula atualizada.

Art. 2º - Na apresentação de projetos para análise e aprovação de construção ou reforma de residências unifamiliares isoladas, ou multifamiliares de até 02 (duas) famílias, de quaisquer metragens, em ambos os casos, tendo no máximo até 03 (três) níveis de utilização, sendo eles, o térreo, o superior e o subsolo, devem ser excluídos os elementos citados nos Itens XII b, XII c e XIId, apresentando-se nestes casos, plantas de Situação e de Locação, e também o Memorial Descritivo, em Modelo Simplificado cujos "Lay-Outs" de apresentação serão definidos por esta Secretaria de Infra-Estrutura, podendo as plantas, serem apresentadas em folhas de formato A4 ou superior, e em número de folhas que se fizerem necessários. Os dados devem ser legíveis a olho nú.

Art. 3º - O profissional e o proprietário deverão obedecer a Lei de Uso do Solo e ao Código de Obras, na execução das edificações sob suas responsabilidades, nos termos do § 1º do art. 52 da lei nº 1391 de 11 de setembro de 1986.

Art. 4º - O(s) Proprietário(s) e/ou Responsável(is) Técnico(s) responsável(is) por descumprimento de embargo parcial ou total aplicado pela fiscalização, decorrente da execução de obras em desacordo com a legislação municipal vigente, serão punidos, de forma isolada ou cumulativa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, e intimados ao pagamento da(s) multa(s) prevista na legislação municipal.

Art. 5º - O responsável pela fiscalização manterá vigilância sobre a obra e, esgotados os procedimentos administrativos cabíveis, ou caso se verifique a continuidade da obra após a advertência para regularização, ou a não regularização dentro do prazo estipulado, ao infrator será comunicado a obrigatoriedade de efetuar a demolição no prazo de quinze dias, exceto quando a construção ocorrer em área pública, na qual cabe ação imediata.

Parágrafo 1º - Caso o infrator não proceda a demolição no prazo estipulado, o responsável pela fiscalização requisitará os equipamentos e materiais necessários para proceder a demolição da obra, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo 2º - Os valores dos serviços de demolição efetuados pela Administração Municipal serão cobrados do infrator e, na hipótese de não pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa.

Art. 6º - Para expedição do Alvará de licença para construção ou de reforma, serão exigidos os seguintes documentos:

- Requerimento em 01 (uma) via, original, contendo identificações do imóvel;
- Certidão Negativa de ônus reais junto ao Município (IPTU e ISSQN/profissional) atualizado, em 01 (uma) via, original ou autenticado;
- Projeto de Construção e ou/ reforma devidamente aprovado pela SEINFRA, nos termos dos artigos antecedentes.

Parágrafo único - Todos os documentos devem ser encaminhados ao Setor de Protocolo Geral do Município – SEPARQ, onde serão protocolizados e numerados, seqüencialmente de 01 a N, formando-se, desde então, um Processo Administrativo.

Art. 7º - Havendo interesse, poderá o Proprietário ou o Responsável Técnico requerer através de um único processo a Aprovação de Projeto e o Alvará de Licença para Construção.

Art. 8º - Os processos administrativos que retornarem à SEINFRA para análise e aprovação sem cumprir na íntegra as determinações e/ou prazos estabelecidos na 1ª análise técnica estarão sujeitos à cobrança de taxa de reanálise e/ou reapresentação, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 90 de 26/12/2005 - Código Tributário.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 02 de janeiro de 2.006

Jorge Luis De Lúcia
Secretário Municipal de Infra-Estrutura - SeInfra

RESOLUÇÃO Nº.CA/01/081/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. Rf/09/6136/05/SEMGE, datada em 30/09/05, que registrava penalidades de 01 (um) dia de falta ao serviço referente ao dia "31/08/05", nos assentamentos funcionais do Servidor Público Municipal WILSON BRUM TRINDADE JÚNIOR, matrícula funcional nº "114760423", ocupante do cargo efetivo de Profissional de Saúde Pública, lotado na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados (HU), conforme Parecer nº 003/06 constante do Processo nº 2261/05.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de janeiro do ano dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº. SD/01/088/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, cometidas pela servidora pública municipal MISMA FERRAZ DE SOUZA, matrícula funcional nº "114760127", ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública II, função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), referente aos fatos relatados no Processo sob nº 150/05/SEMS.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2006).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº.CA/01/054/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. Rf/12/10429/05/SEMGE, datada em 21/12/05, que registrava penalidades de 30 (trinta) dias de faltas ao serviço referente ao mês de "novembro", nos assentamentos funcionais do Servidor Público Municipal JAIR FORMIGONI DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº "501969", ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Especializados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), conforme solicitação através da CI de nº 1156/05 de 12/12/2005.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de janeiro do ano dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais

EDITAL

SÃO BENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) IMAM, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Av. Marcelino Pires, nº. 1614, Centro, no município de Dourados (MS).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2005

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo n.º	Contribuinte/ Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
000722/05	AGRO IMOBL. DINHO LTDA ITU - 2001 - 163,61 ITU - 2002 - 261,94 IPTU - 2003 - 122,94 IPTU - 2004 - 118,45	0018	000010	JOAO PAULO II - JD	00061222090000
000722/05	AGRO IMOBL. DINHO LTDA ROÇADA - 2003 - 147,68 ITU - 2004 - 214,87	0019	000005	JOAO PAULO II - JD	00061223050000
001436/05	ANTONIO MORAIS DOS SANTOS ITU - 2002 - 52,18 ITU - 2003 - 398,45 ITU - 2004 - 60,46	L	07	MAIPU - JD	00031211210000-0
001436/05	ANTONIO MORAIS DOS SANTOS IPTU - 2002 - 36,01 IPTU - 2003 - 224,17 IPTU - 2004 - 215,83	000E	0017	MAIPU - JD	00030135100000-0
001042/05	ARISTIDES ROSA DUTRA IPTU - 2001 - 167,97 IPTU - 2002 - 157,24 IPTU - 2003 - 66,73 IPTU - 2004 - 231,79	10	13	GIRASSOL - JD	00013313020000-2
000994/05	CLODINEI JOSE CAMARGO IPTU - 2001 - 153,34 IPTU - 2002 - 164,30 IPTU - 2003 - 186,97 IPTU - 2004 - 180,03	10	0000	ALVORADA - VL	00011427130000-7
000748/05	DIONISIO FERREIRA DA SILVA IPTU - 2001 - 140,22 IPTU - 2002 - 124,85 IPTU - 2003 - 158,94 IPTU - 2004 - 153,07	0019	0018	NACOESI - PQ. DAS	00061235180000
000748/05	DIONISIO FERREIRA DA SILVA IPTU - 2001 - 194,98 IPTU - 2002 - 171,87 IPTU - 2003 - 36,76 IPTU - 2004 - 35,44	0019	0019	NACOESI - PQ. DAS	00061235190000
001019/05	EDNA BEM DA SILVA ITU - 2001 - 208,45 ITU - 2002 - 229,20 IPTU - 2003 - 132,40 IPTU - 2004 - 82,64	000E	000016	VIEIRA - VL	00052511040000
001044/05	ELIZABETH REGINALDO DE SOUZA ITU - 2001 - 142,46 ITU - 2002 - 272,85 ITU - 2003 - 105,73 ITU - 2004 - 101,87	06	G	ARACY - VL	00023314060000-0
000841/05	FILOMENO JOAO PIRES ITU - 2001 - 310,98 ITU - 2002 - 305,28 IPTU - 2003 - 127,72 IPTU - 2004 - 123,04	005A	0001	NACOESI - PQ. DAS	00062212010000
000808/05	IDELFONSO BATISTA DE ARAUJO IPTU - 2001 - 204,50 IPTU - 2002 - 237,34 IPTU - 2003 - 242,42 IPTU - 2004 - 233,45	02	C	CLIMAX - JD	00010424060000-1
000710/05	IRACEMA LOPES IPTU - 2001 - 303,26 IPTU - 2002 - 289,79 IPTU - 2003 - 251,18 IPTU - 2004 - 241,89	0079	0008	AGUA BOA - JD	00044122200000-0
000902/05	IRINEU DOS SANTOS SERRA E OUTRA IPTU - 2001 - 220,22 IPTU - 2002 - 194,67 IPTU - 2003 - 185,06 IPTU - 2004 - 178,25	19	01	CANAAV - JD	00031314011000-4
000890/05	JOAO FAGUNDES DE MENEZES ITU - 2001 - 232,67 ITU - 2002 - 202,37 ITU - 2003 - 184,62 ITU - 2004 - 177,86	0000	0000	CHACARA - PARTE	00010000000142
000799/05	JOSE LUIZ ALVES IPTU - 2001 - 82,05	0016	0015	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00055309120000-0

Editais

	IPTU - 2002 - 48,43 IPTU - 2003 - 125,86 IPTU - 2004 - 121,20				
000799/05	JOSE LUIZ ALVES IPTU - 2004 - 556,00	41	P/IJ	CENTRO	00040113140000-6
000967/05	LAURO JOPERT SWEKSSOK IPTU - 2001 - 270,85 IPTU - 2003 - 220,79 IPTU - 2004 - 216,84	0015	0010	BNH III PLANO	00013112070000
001006/05	LUIZA FERNANDA SATOKO NISHIGAKI IPTU - 2001 - 145,63 ITU - 2003 - 265,63 ITU - 2004 - 255,82	06	02	MARY - VL	00021632150000-7
000923/05	NILO FRANCISCO MULLER ITU - 2001 - 40,68 ROÇADA - 2002 - 382,07 ITU - 2002 - 63,14 ITU - 2003 - 57,61 ROÇADA - 2004 - 149,01 ITU - 2004 - 55,44	026	04	ALTOS DO INDAIA	00010833140000
001018/05	NORIVAL DE SOUZA IPTU - 2001 - 205,61 IPTU - 2002 - 184,81 IPTU - 2003 - 113,24 IPTU - 2004 - 151,57	0009	0012	BNH IV PLANO	00047334080000
001010/05	ONESIO ESTEVES DE SOUZA IPTU - 2001 - 150,29 IPTU - 2002 - 112,84 IPTU - 2003 - 205,05 IPTU - 2004 - 197,41	0016	0027	BNH IV PLANO	00047303220000
000975/05	OTHON TADEU CAVALCANTE CORREIA ITU - 2001 - 32,55 ROÇADA - 2002 - 382,07 ITU - 2002 - 42,09 ITU - 2003 - 49,89 ROÇADA - 2004 - 149,01 ITU - 2004 - 48,06	55	000002	ALTOS DO INDAIA	00010827110000
000716/05	PEDRO FERNANDES IPTU - 2001 - 183,62 IPTU - 2002 - 174,73 IPTU - 2003 - 361,66 IPTU - 2004 - 348,33	0002	0021	SANTO ANDRE - JD	00051103230000
000713/05	PQUE ALVORADA EMPREENDIMENTOS LTDA ITU - 2001 - 44,65 ITU - 2002 - 49,10 ROÇADA - 2003 - 138,74 ITU - 2003 - 70,39 ITU - 2004 - 67,77	0059	000021	ALVORADA - PQ	00013611030000
000713/05	PQUE ALVORADA EMPREENDIMENTOS LTDA ITU - 2001 - 44,65 ROÇADA - 2002 - 332,24 ITU - 2002 - 49,10 ITU - 2003 - 70,39 ROÇADA - 2003 - 138,74 ITU - 2004 - 67,77	0059	000022	ALVORADA - PQ	00013611040000
001441/05	PRONAC EMPREEND. CIVIS LTDA ITU - 2003 - 72,26 ITU - 2004 - 69,57	0026	0018	PORTAL DE DOURADOS	00023143080000
001441/05	PRONAC EMPREEND. CIVIS LTDA ITU - 2001 - 70,10 ITU - 2002 - 289,14 ITU - 2003 - 75,37 ITU - 2004 - 72,57	0026	0016	PORTAL DE DOURADOS	00023143100000
000942/05	SANTOS MARTINS DA SILVA E/OU IPTU - 2001 - 220,18 IPTU - 2002 - 61,44 IPTU - 2003 - 228,70 IPTU - 2004 - 220,16	0003	0016	MARINGA - JD	00041402160000
000872/05	SIDARTA MACIEL IPTU - 2001 - 179,43 IPTU - 2002 - 192,01 IPTU - 2003 - 226,17 IPTU - 2004 - 223,48	0002	0046	CHACARA - PARTE	00013211030000
000852/05	VALDEMIR ANJOLIN IPTU - 2001 - 282,14 IPTU - 2002 - 256,60 IPTU - 2003 - 157,03 IPTU - 2004 - 151,28	G	07	VIEIRA - VL	00052521210000-6
001447/05	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS IPTU - 2001 - 64,42 IPTU - 2002 - 66,60 IPTU - 2003 - 122,71 IPTU - 2004 - 118,21	0004	0005	CHACARAS TREVO	00048111060000
001447/05	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS ITU - 2001 - 105,84 ITU - 2002 - 109,13 ITU - 2003 - 142,26 ITU - 2004 - 136,97	0004	0032	CHACARAS TREVO	00048111330000
001308/05	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS	0004	0034	CHACARAS TREVO	00048111350000

Editais

	ITU - 2001 - 121,22 ITU - 2002 - 124,96 ITU - 2003 - 162,87 ITU - 2004 - 156,91				
001309/05	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS ITU - 2001 - 741,11 ITU - 2002 - 764,03 ITU - 2003 - 996,15 ITU - 2004 - 959,29	0009	0001	CHACARAS TREVO	00048131050000
001310/05	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS ITU - 2001 - 245,58 ITU - 2002 - 305,60 ITU - 2003 - 348,53 ITU - 2004 - 335,68	0022	0010	NOVA DOURADOS - PQ.	00054331100000
001311/05	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS ITU - 2001 - 245,58 ITU - 2002 - 305,60 ITU - 2003 - 348,53 ITU - 2004 - 335,68	0022	0011	NOVA DOURADOS - PQ.	00054331110000
001312/05	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS ITU - 2002 - 305,60 ITU - 2003 - 348,53 ITU - 2004 - 335,68	0022	0012	NOVA DOURADOS - PQ.	00054331120000
001313/05	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS ITU - 2001 - 210,50 ITU - 2002 - 229,20 ROÇADA - 2003 - 138,74 ITU - 2003 - 298,77 ITU - 2004 - 287,77	0029	0004	NOVA DOURADOS - PQ.	00054332040000
001314/05	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS ITU - 2001 - 210,50 ITU - 2002 - 229,20 ROÇADA - 2003 - 138,74 ITU - 2003 - 298,77 ITU - 2004 - 287,77	0029	0005	NOVA DOURADOS - PQ.	00054332050000
001315/05	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS ITU - 2001 - 210,50 ITU - 2002 - 229,20 ROÇADA - 2003 - 138,74 ITU - 2003 - 298,77 ITU - 2004 - 287,77	0029	0006	NOVA DOURADOS - PQ.	00054332060000
001316/05	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS ITU - 2001 - 210,50 ITU - 2002 - 229,20 ITU - 2003 - 298,77 ROÇADA - 2003 - 138,74 ITU - 2004 - 287,77	0029	0007	NOVA DOURADOS - PQ.	00054332070000
001317/05	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS ITU - 2001 - 210,50 ITU - 2002 - 229,20 ITU - 2003 - 298,77 ITU - 2004 - 287,77	0029	0008	NOVA DOURADOS - PQ.	00054332080000
001318/05	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS ITU - 2001 - 210,50 ITU - 2002 - 229,20 ITU - 2003 - 298,77 ITU - 2004 - 287,77	0029	0009	NOVA DOURADOS - PQ.	00054332090000
001319/05	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS ITU - 2001 - 245,58 ITU - 2002 - 267,40 ITU - 2003 - 348,53 ITU - 2004 - 335,68	0029	0010	NOVA DOURADOS - PQ.	00054332100000
001320/05	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS ITU - 2001 - 245,58 ITU - 2002 - 267,40 ITU - 2003 - 348,53 ITU - 2004 - 335,68	0029	0011	NOVA DOURADOS - PQ.	00054332110000
001321/05	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS ITU - 2001 - 245,58 ITU - 2002 - 267,40 ITU - 2003 - 348,53 ITU - 2004 - 335,68	0029	0012	NOVA DOURADOS - PQ.	00054332120000
001322/05	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS IPTU - 2001 - 655,53 IPTU - 2002 - 807,79 IPTU - 2003 - 784,37 IPTU - 2004 - 755,33	0020	0012	MAXWELL - VL	00020411110000
000845/05	VANIA LUCIA VARGAS SOUTO IPTU - 2001 - 262,39 IPTU - 2002 - 208,76 IPTU - 2003 - 199,80 IPTU - 2004 - 192,43	28	15	BNHIV PLANO	00047332150000
000870/05	WALDIR S. CAMPOS E DAGUIMAR M. PEREIRA IPTU - 2001 - 269,79 IPTU - 2002 - 221,17 IPTU - 2003 - 169,84 IPTU - 2004 - 163,56	16	04	SAO PEDRO - JD	00041132230000-3
000818/05	WILSON GUARACY MARQUES IPTU - 2001 - 254,98 IPTU - 2002 - 226,25 IPTU - 2003 - 217,02 IPTU - 2004 - 209,06	0006	0011	BNHIV PLANO	00047314110000

Licitações**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2777/2005**

PARTES:
Município de Dourados
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 095/2005
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos odontológicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.044 – Atenção À Rede Básica de Saúde
6.012 – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.0.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 172,95 (Cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
DATA: 18 de Julho de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2056/2005

PARTES:
Município de Dourados
Cirumed Comércio Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 066/2005
OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Programa DST/AIDS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.0.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 17.811,00 (Dezesseite mil oitocentos e onze reais).
DATA: 31 de Maio de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2774/2005

PARTES:
Município de Dourados
Neomex Hospitalar Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 095/2005
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos odontológicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.044 – Atenção À Rede Básica de Saúde
6.012 – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.0.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 8.556,20 (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).
DATA: 18 de Julho de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4594/2005

PARTES:
Município de Dourados
Neomex Hospitalar Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 189/2005
OBJETO: Aquisição de produtos médicos-hospitalares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.044 – Atenção À Rede Básica de Saúde
6.012 – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.0.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 15.155,90 (Quinze mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
DATA: 25 de Novembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4161/2005

PARTES:
Município de Dourados
Comercial T & C Ltda
PROCESSO: Carta Convite nº 168/2005
OBJETO: Aquisição de cilindro de oxigênio.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.044 – Atenção À Rede Básica de Saúde
6.012 – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.0.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 15.454,00 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
DATA: 21 de Outubro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

*Republica-se por Incorreção***EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 015/2004/FUNCED**

PARTES:
Município de Dourados
Pólo Engenharia Planejamento e Assessoria Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 004/2004
OBJETO: Acréscimo ao valor inicialmente estabelecido em R\$ 3.408,65 (três mil quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) passando o contrato a vigor com o valor de R\$ 46.821,14 (quarenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e catorze centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 19 de Julho de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Atos Administrativos**EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Nome:	Secretaria	Resolução nº.:	Tempo (dias):	Início:
Aguimarino Alves de Souza	GMD	76	730	21.11.05
Ana Patricia Rodrigues Lopes	SEMED	61	15	08.11.05
Darzina Ferreira Neves	SEMGEPI	91	15	02.12.05
Diogenes Menossi Saraiva	SEMGEPI	72	15	05.12.05
Diogenes Menossi Saraiva	SEMGEPI	73	64	20.12.05
Elizandro Nogueira Dantas	SEMED	63	16	01.12.05
Geralda Rodrigues dos Santos	SEMS	65	15	14.12.05
Geralda Rodrigues dos Santos	SEMS	66	48	29.12.05
Gledson Gimenes dos Santos	GMD	77	15	23.11.05
Gledson Gimenes dos Santos	GMD	78	57	08.12.05
Juvenal Costa dos Santos	GMD	60	7	21.12.05
Kellen Cristina Machado Fernandes	H.U	89	15	20.12.05
Kellen Cristina Machado Fernandes	H.U	90	17	04.01.06
Loreci Kurz	SEMED	56	4	13.12.05
Lucilene Volpi	SEMED	67	15	12.12.05

Lucilene Volpi	SEMED	68	51	27.12.05
Maria Auxiliadora de A. Bastos	SEMS	82	15	14.12.05
Maria Auxiliadora de A. Bastos	SEMS	83	70	29.12.05
Maria Clarice Caldeira	FUNCED	001-Portaria	181	02.01.06
Marilda Ap. Rodrigues da Silva	SEMED	85	15	01.12.05
Marilda Ap. Rodrigues da Silva	SEMED	86	75	16.12.05
Marluci de Almeida	SEMED	75	171	01.12.05
Marta Pereira da Silva	SEMED	70	15	05.12.05
Marta Pereira da Silva	SEMED	71	76	20.12.05
Neusa de Araujo	SEMED	84	120	17.11.05
Neuza Maria Matos de Mauro	SEMS	62	8	16.12.05
Roseli Aparecida da Luz Goncalves	SEMED	74	51	01.12.05
Rosimeire Fernandes da Silva	SEMED	57	10	28.11.05
Simone Ester Eidt	SEMED	58	4	29.11.05
Sirlene dos Anjos Martins	SEMED	59	7	13.12.05
Thania Caetano Chaves	SEMED	64	39	01.01.06
Veronice Paz da Cruz	SEMED	69	63	02.12.05

LICENÇA GESTANTE

Nome:	Secretaria	Resolução nº.:	Tempo (dias):	Início:
Elenita Moura Meireles Abe	SEMS	87	120	02.01.06
Marines Mendes de Oliveira	SEMED	79	120	17.12.05

Extratos de Atos Administrativos

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

DISPENSA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:
Alex Assunção Ferreira	SEMS	Disp/01/026/06	1
Ana Carolina dos Santos Borges	SEMS	Disp/01/028/06	1
Antonia Maria Escorse	SEMED	Disp/01/023/06	2
Deborah de Oliveira dos Santos	SEMS	Disp/01/027/06	2
Diogo Oliveira de Carvalho Duarte	SEMED	Disp/01/025/06	2
Fausto Ferreira de Souza	SEGOV	Disp/01/024/06	2
Iara da Silva Nascimento	SEMASES	Disp/01/032/06	2
Regina Andrade Silva Alves	SEMED	Disp/01/029/06	2
Rosa Gomes de Souza	SEMS	Disp/01/030/06	2
Simaura de Figueiredo Vieira Pedroso	SEMED	Disp/01/031/06	2

APOSTILAMENTO DE NOME:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Averbado:
Clarice Sabô Hernandez	SEMED	Ap/01/038/06	Clarice Sabô

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA {08 dias}:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Início:
Cleide Goncalves Wengrat	SEMS	Ln/01/022/06	28.10.05
Imaculada da Conceição Guedes de Souza	SEMED	Ln/01/041/06	06.12.05
Lídia Irena Jurhosa	SEMS	Ln/01/046/06	09.11.05
Simone Ester Eidt	SEMED	Ln/01/053/06	09.12.05

LICENÇA GALA {08 dias}.

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Início:
Galuce Christiane Alves	SEMED	GI/01/035/06	17.12.05
Vanderli Cristina Alves Pereira	SEMED	GI/01/036/06	15.12.05

LICENÇA PATERNIDADE {05 dias}.

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Início:
Márcio Roberto Berton Camilo	IMAM	Lp/01/037/06	29.11.05

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Quinquênio	Início:
Elenir Moraes de Oliveira	SEMED	Lp/01/045/06	01.03.79 a 28.02.84	01.01.06

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Quinquênio	Início:
Elenir Moraes de Oliveira	SEMED	Ad/01/043/06	01.03.94 a 28.02.99	19.12.05
Valderi Pereira de Souza	SEMED	Ad/01/044/06	Período Intercalado	19.12.05

REMOÇÃO:

Nome:	De:	Para:	Resolução nº.:	Início:
Maria Inês Lima Novaes	SEMS	SEMGEPE	Rm/01/042/06	06.12.05

CEDECIA:

Nome:	De:	Para:	Resolução nº.:	Início:
Irla Maria de Almeida Marra	SEMED	UEMS	Cd/01/040/06	01.01.06
Maria Verônica de Souza	SEMED	UEMS	Cd/01/039/06	01.01.06

Poder Legislativo

Atas

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às dezoito horas e cinquenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência da Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher (PT), tendo como primeiro Secretário Vereador Laudir Munaretto (PL). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Carlinhos Cantor e Edson Lima do Nascimento (PL); Eduardo Marcondes (PMDB); Elias Ishy de Matos, Ten. Pedro Alves Ferreira e José Silvestre (PT); Humberto Teixeira Júnior e Jucemar Almeida Arnal (PV); Paulo Henrique Amos Ferreira (PSC) e Sidlei Alves (PFL). Havendo a presença da totalidade a Senhora Presidenta declarou iniciada a Sessão. I - EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 27ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Ofícios das esferas federal, estadual e municipal com respostas de proposições dos Vereadores. Usaram a Tribuna Livre na forma do art. 262 do RI a Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Profª Doris Cristina Grechi e a Presidente da Convention and Visitors Bureau de Dourados, que discorreram sobre os projetos turísticos em andamento no Município e solicitaram a colaboração do legislativo no fortalecimento da ações. Os Vereadores José Silvestre, Laudir Munaretto, Tenente Pedro Alves, Eduardo Marcondes, Sidlei Alves, Margarida Gaigher, Elias Ishy e Paulo Henrique Amos Ferreira usaram a Tribuna na forma do art. 262, parágrafo único do RI. Foram protocoladas na Casa, proposições de acordo com o art. 144 do RI, pelos seguintes Vereadores: Carlinhos Cantor apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os n.ºs 3197 a 3201; Edson Lima apresentou 3 indicações e 1 moção, protocoladas sob os n.ºs. 3202 a 3205; Eduardo Marcondes apresentou 2 projetos de leis, 2 requerimentos, 4 indicações e 4 moções, protocolados sob os n.ºs. 3206 a 3217; Elias Ishy apresentou 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os n.ºs. 3218 a 3222; Humberto Teixeira Junior apresentou 4 indicações e 4 moções protocoladas sob os n.ºs 3223 a 3230; José Silvestre apresentou 4 indicações e 4 moções, protocoladas sob o n.º 3231 a 3238; Cemar Arnal apresentou 1 requerimento, 3 indicações e 2 moções, protocoladas sob os n.ºs. 3239 a 3244; Laudir Munaretto apresentou 3 requerimentos e 4 moções, protocolados sob os n.ºs 3245 a 3255; Margarida Gaigher apresentou 1 projeto de lei, 2 requerimentos, 4 indicações e 3 moções, protocolados sob os n.ºs 3256 a 3265; Paulo Henrique Amos Ferreira, apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os n.ºs 3266 a 3272; Tenente Pedro Alves Ferreira apresentou 1 indicação e 1 moção protocoladas sob os n.ºs 3273 e 3274; Sidlei Alves apresentou 2 requerimentos, 2 indicações e 3 moções, protocolados sob os n.ºs 3275 a 3281. Usaram a Tribuna na forma do Artigo 145 do Regimento

Interno, os seguintes Vereadores: Paulo Henrique Amos Ferreira, Margarida Gaigher, Edson Lima, Sidlei Alves, Eduardo Marcondes, Laudir Munaretto, José Silvestre, Cemar Arnal Carlinhos Cantor, Elias Ishy, Humberto Teixeira Júnior e Tenente Pedro Alves Ferreira, que abordaram assuntos de interesse da população. A Senhora Presidenta despachou os 'Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções à Ordem do Dia para deliberação. II - Ordem do Dia: I. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (votação nominal art.228 do RI -maioria simples). a) Projeto de Lei nº 116/2005 de autoria do Vereador Carlinhos Cantor, que dispõe sobre a proibição de vendas de bebidas alcoólicas nas escolas da REME, durante eventos comemorativos. b) Projeto de Lei nº 129/2005 de autoria do Vereador Edson Lima, que denomina Ginásio de Esportes Rosiel de Lima Nascimento, do Distrito de Vila São Pedro. c) Projeto de Lei nº 130/2005 de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, onde dispõe sobre a proibição da utilização por alunos de objetos cortantes e perfurantes nas escolas municipais e particulares. III. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: c) Projeto de Lei nº 135/2005 de autoria do Poder Executivo, que desafeta área da matrícula nº 60.570, para regularizar a situação da Rua Salviano Pedroso e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 137/2005 de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de cardápios em Braille em hotéis, restaurantes e estabelecimentos similares. IV. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2005 de autoria da Vereadora Margarida Gaigher, que concede Título de Cidadão Douradense ao Senhor Alfredo Fernandes; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2005 de autoria do Vereador Eduardo Marcondes e Sidlei Alves, que concede Título de Cidadão Douradense ao Senhor Paulo Felix da Silva. V. MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS: IV. MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS: (votação nominal - art. 228 do RI - maioria simples). a) Requerimento Protocolado sob o n.º 3099/2005, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, solicitando Informações ao Prefeito Municipal. b) Requerimento Protocolado sob o n.º 3100/2005, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, solicitando Informações ao Prefeito Municipal. c) Requerimento Protocolado sob o n.º 3101/2005, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, solicitando Informações ao Prefeito Municipal. d) Requerimento Protocolado sob o n.º 3109/2005, de autoria do Vereador Humberto Teixeira Júnior, solicitando Informações ao Prefeito Municipal. e) Requerimento Protocolado sob o n.º 3130/2005, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, solicitando Informações ao Prefeito Municipal. f) Requerimento Protocolado sob o n.º 3131/2005, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, solicitando a Presidenta do Poder Legislativo uma Audiência Pública. g) Requerimento Protocolado sob o n.º 3140/2005, de autoria da Vereadora Margarida Gaigher, solicitando uma Audiência Pública. h) Requerimento Protocolado sob o n.º 3160/2005, de autoria do Vereador Sidlei

Atas

Alves, solicitando Informações ao Prefeito Municipal. m) MOÇÕES: Submetidos a deliberação: O Projeto de Lei nº 116/05 foi aprovado por maioria, 7x4, com voto contrário dos Vereadores Elias Ishy, Laudir Munaretto, Tenente Pedro Alves Ferreira e Sidlei Alves O Projeto de Lei nº 129/05 teve sua votação prejudicada em virtude da ausência do autor. O Projeto de Lei nº 130/2005 foi aprovado, em segunda votação. Os Projetos de Leis nºs 135 e 137/05 foram aprovados. Os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 017 e 018/05 foram aprovados. As matérias em deliberação foram aprovadas. As moções foram aprovadas conforme a pauta, com exceção as de nºs 19 e 28 que foram aprovadas por maioria. Todas as votações foram nominais de acordo com art. 228 do RI. O Vereador Edson Lima se ausentou da Ordem do Dia com permissão da Mesa Diretora. A Presidenta convidou os Vereadores para uma reunião no Gabinete do Prefeito a respeito da Perimetral Norte. A Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual

foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Dourados, 27 de setembro de 2005.

Ver^a. Margarida M^a Fontanella Gaigher
Presidente

Ver. Paulo Henrique A Ferreira
Vice-Presidente

Ver. Laudir Antonio Munaretto
1º Secretário

Ver. Elias Ishy de Mattos
2º Secretário

**ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, às dezoito horas e cinquenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência da Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher (PT), tendo como primeiro Secretário Vereador Laudir Munaretto (PL). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Carlinhos Cantor e Edson Lima do Nascimento (PL); Eduardo Marcondes (PMDB); Elias Ishy de Matos, Ten. Pedro Alves Ferreira e José Silvestre (PT); Humberto Teixeira Júnior e Jucemar Almeida Arnal (PV); Paulo Henrique Amos Ferreira (PSC) e Sidlei Alves (PFL). Havendo a presença da totalidade a Senhora Presidenta declarou iniciada a Sessão. I - EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 28ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Telegramas do Ministério da Saúde, do Fundo Nacional de Saúde, informando liberação de recursos para execução de Programas neste Município; b) Telegrama do Ministério da Educação, do Fundo Nacional de Educação, informando liberação de recursos para execução de programas neste Município; c) Convite da ACED para assistir o vídeo produto "Puro-sangue" do Prof. Marins destinado às empresas de qualquer ramo; d) Ofícios das esferas federal, estadual e municipal com respostas de proposições dos Vereadores. Usou a Tribuna Livre na forma do art. 262 do RI o Presidente da Associação dos Idosos Senhor Benedito da Silva Ramos, que discorreu sobre a situação do idoso em nosso Município e sobre o Dia Internacional do Idoso. Os Vereadores Eduardo Marcondes, Tenente Pedro Alves Ferreira, Paulo Henrique Amos Ferreira, Edson Lima e Margarida Gaigher usaram a palavra na forma do art. 262, parágrafo único do RI. A Presidenta suspendeu a Sessão para que o Poder Legislativo homenageasse o Sr. Benedito da Silva Ramos, neste ato representando os Idosos de Dourados, com uma Moção que foi entregue pelo Vereador Eduardo Marcondes. Foram protocoladas na Casa, proposições de acordo com o art. 144 do RI, pelos seguintes Vereadores: Carlinhos Cantor apresentou 4 indicações e 4 moções, protocoladas sob os n.ºs 3310 a 3317; Edson Lima apresentou 3 indicações, protocoladas sob os n.ºs 3318 a 3320; Eduardo Marcondes apresentou 2 projetos de leis, 1 projeto de emenda a LOM, 3 requerimentos, 4 indicações e 4 moções, protocolados sob os n.ºs 3321 a 3333; Elias Ishy apresentou 4 indicações e 4 moções, protocoladas sob os n.ºs 3334 a 3341; Humberto Teixeira Junior apresentou 4 indicações e 4 moções protocoladas sob os n.ºs 3342 a 3349; José Silvestre apresentou 1 projeto de lei, 4 indicações e 2 moções, protocoladas sob o nº 3350 a 3356; Cemar Arnal apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 3357 a 3360; Laudir Munaretto apresentou 4 indicações e 4 moções, protocolados sob os n.ºs 3361 a 3368; Margarida Gaigher apresentou 1 projeto de lei e 4 moções, protocolados sob os n.ºs 3369 a 3377; Paulo Henrique Amos Ferreira apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 4 moções protocoladas sob os n.ºs 3378 a 3384; Tenente Pedro Alves Ferreira apresentou 4 indicações protocoladas sob os n.ºs 3385 e 3388; Sidlei Alves apresentou 1 projeto de lei, 2 indicações e 4 moções, protocolados sob os n.ºs 3389 a 3395; Vereadores infra-assinados apresentaram 2 moções, protocoladas sob os n.ºs 3396 e 3397. Usaram a Tribuna na forma do Artigo 145 do Regimento Interno, os seguintes Vereadores: Eduardo Marcondes, Laudir Munaretto, Paulo Henrique Amos Ferreira, Margarida Gaigher, Tenente Pedro Alves Ferreira, Edson Lima, Sidlei Alves, Elias Ishy, Cemar Arnal, Carlinhos Cantor e José Silvestre, que abordaram assuntos de interesse da população. A Senhora Presidenta despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções à Ordem do Dia para deliberação. II – Ordem do Dia: I. PROJETO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (votação nominal art.228 do RI –maioria simples). a) Projeto de Lei n.º 129/2005 de autoria do Vereador Edson Lima, que denomina Ginásio de Esportes Rosiel de Lima Nascimento, do Distrito de Vila São Pedro. b)) Projeto de Lei nº 135/2005 de autoria do Poder Executivo, que desafeta área da matrícula nº 60.570, para regularizar a

situação da Rua Salviano Pedrosa e dá outras providências; b) Projeto de Lei n.º 137/2005 de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de cardápios em Braille em hotéis, restaurantes e estabelecimentos similares. III. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (votação nominal art.228 do RI –maioria simples). a) Projeto de Lei nº 125/2005 de autoria do Vereador Laudir Munaretto dispoendo sobre a obrigatoriedade da afixação do número do telefone do PROCON, em todos os estabelecimentos comerciais; b) Projeto de Lei nº 141/2005 de autoria da Vereadora Margarida Gaigher denominando Centro de Educação, Trabalho e Cidadania 20 de Dezembro – CETRAC, o complexo Educacional localizado no Jardim Florida; c) Projeto de Lei nº 142/2005 de autoria dos Vereadores infra-assinados dispoendo sobre o direito do usuário dos Postos de Saúde o limite de 30 minutos na fila de espera. IV. MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS: (votação nominal – art. 228 do RI - maioria simples). a) Requerimento Protocolado sob o N.º 3197/2005, de autoria do Vereador Carlinhos Cantor, solicitando Informações ao Prefeito Municipal. b) Requerimento Protocolado sob o n.º 3208/2005, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, solicitando Informações ao Prefeito Municipal. c) Requerimento Protocolado sob o n.º 3209/2005, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, solicitando Informações ao Prefeito Municipal. d) Requerimento Protocolado sob o n.º 3239/2005, de autoria do Vereador Cemar Arnal, solicitando Informações ao Prefeito Municipal. e) Requerimento Protocolado sob o n.º 3245/2005, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, solicitando Informações ao Prefeito Municipal. f) Requerimento Protocolado sob o n.º 3246/2005, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, solicitando Informações ao Prefeito Municipal. g) Requerimento Protocolado sob o n.º 3247/2005, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, solicitando Informações ao Prefeito Municipal. h) Requerimento Protocolado sob o n.º 3257/2005, de autoria da Vereadora Margarida Gaigher, solicitando uma Audiência Pública. i) Requerimento Protocolado sob o n.º 3258/2005, de autoria da Vereadora Margarida Gaigher, solicitando uma Audiência Pública. j) Requerimento Protocolado sob o n.º 3266/2005, de autoria do Vereador Paulo Henrique, solicitando Informações ao Prefeito Municipal. k) Requerimento Protocolado sob o n.º 3275/2005, de autoria do Vereador Sidlei Alves, solicitando Informações ao Prefeito Municipal. l) Requerimento Protocolado sob o n.º 3276/2005, de autoria do Vereador Sidlei Alves, solicitando Informações ao Prefeito Municipal. j) MOÇÕES: Submetidos a deliberação: Os Projetos de Leis nºs 129, 135 e 137/05 foram aprovados, em segunda votação. Os Projetos de Leis nºs 125, 141 e 142/05 foram aprovados, em primeira votação. Os Requerimentos em deliberação foram aprovados, bem como os protocolados sob nºs 3197, 3239, 3247, 3266 e 3275/05 e colocados em destaque. As moções foram aprovadas conforme a pauta, com exceção as de nºs 9, 22 e 30 que foram aprovadas por maioria, com voto contrário do Vereador José Silvestre. Todas as votações foram nominais de acordo com o art. 228 do RI. O Vereador Eduardo Marcondes se ausentou da Sessão por problemas de saúde, com permissão da Mesa Diretora. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Vereadores para uma Sessão Ordinária no dia sete de outubro que em virtude dos feriados foi antecipada conforme acordo de lideranças, e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Dourados, 04 de outubro de 2005.

Ver^a. Margarida M^a Fontanella Gaigher
Presidente

Ver. Paulo Henrique A. Ferreira
Vice-Presidente

Ver. Laudir Antonio Munaretto
1º Secretário

Ver. Elias Ishy de Mattos
2º Secretário